

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Redefine as representações para o Conselho das Unidades Escolares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 303/2011, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Redefinir as representações para a composição do Conselho das Unidades Escolares:

- I** - 02 representantes da supervisão de ensino ou da orientação escolar (um titular e um suplente);
- II**- 02 representantes dos professores (um titular e um suplente);
- III**- 02 representantes do grupo operacional ou ocupacional (um titular e um suplente);
- IV**- 02 representantes de pais de alunos (um titular e um suplente);
- V**- 02 representantes de alunos (um titular e um suplente).

Parágrafo 1º- A idade mínima exigida para os representantes a que se refere o inciso V deste artigo é de 14 anos.

Parágrafo 2º- A eleição dos membros do Conselho Escolar se dará por indicação de seus pares, em reunião aberta por escrutínio direto para o mandato de 02 anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo 3º- A representação dos alunos do Ensino Fundamental 1- anos iniciais, bem como da Educação Infantil, far-se-á por meio dos pais ou representantes.

Art. 2º- Após a eleição dos membros do Conselho Escolar, eleger-se-á a mesa diretora, tendo a seguinte composição: Presidente, Vice Presidente e Secretário, tendo cada um os seus respectivos suplentes.

Parágrafo Único: O Diretor Escolar será Presidente nato do Conselho Escolar.

Prefeitura Municipal de America Dourada



Art. 3º- Fica o Conselho Escolar autorizado a definir seus membros internos, nos casos omissos referentes da Lei Municipal 303/2011 e da presente Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

América Dourada, 17 de Setembro de 2020.

Acácia Barbosa dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação

Valmir José Aureliano
Presidente do CME